



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

-----**José Manuel Alves Novo**, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde faz público, de acordo com o nº 1 do art.º 11º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que se realizará no próximo dia **26 de junho de 2020**, no Salão Polivalente do Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, a **2ª sessão Ordinária** deste Órgão representativo com a seguinte Ordem de Trabalhos:

----- 1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia, nos termos do artº 52 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 2. Aprovação das atas da 1ª Sessão Extraordinária de 28/02/20 e 4ª Sessão Ordinária de 23/12/19; -----

----- 3. Apreciar o Código de Conduta para exercício de funções para titulares de cargos políticos e altos cargos públicos da Junta de Freguesia de Silvalde, nos termos da Lei 52/2019 de 31 de julho, e ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 4. De acordo com a alínea f) do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberar a proposta da Junta de Freguesia sobre alteração ao nº 1 do artº 6 do Regulamento das Casas da Seara; -----

-----5. Apreciar ao abrigo da alínea e) do nº 1 artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Silvalde, 5 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Alves Novo)

VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHAÇO



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

ASSUNTO: 2ª Sessão Ordinária do ano de 2020

Venho por este meio convocar V/EX.^ª, na qualidade e condição de vogal efetivo da Assembleia de Freguesia de Silvalde, para a **2ª Sessão Ordinária de 2020**, que se inicia no próximo dia **26 de junho pelas 21:00 h** conforme edital em anexo.

Salienta-se, em conformidade com estipulado na alínea **a)** do **nº2** do **artº25** do Regimento desta Assembleia de Freguesia, qualquer proposta de assunto agendar na ordem do dia, desde que seja competência do Órgão, deve ser entregue até ao dia **22 de junho**, na secretaria da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde.

Silvalde, 12 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(José Manuel Alves Novo)

CANCELHO DE ESPANHA